



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, no sentido de enviar à Câmara Municipal, no prazo legal, informações a cerca de projetos e ações desenvolvidas em favor das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) necessitam de atenção contínua, acompanhamento multidisciplinar e cuidados específicos que envolvem as áreas da saúde, educação e assistência social. O diagnóstico precoce, o acesso a terapias especializadas, o suporte pedagógico adequado e o acompanhamento permanente são fatores essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dessas crianças.

Além disso, é de conhecimento público que muitas famílias, especialmente mães atípicas, enfrentam diariamente inúmeras dificuldades na busca por tratamento, acompanhamento profissional, inclusão escolar e acesso aos serviços públicos necessários para garantir qualidade de vida e dignidade aos seus filhos. A ausência de informação, suporte institucional e canais efetivos de comunicação entre o Poder Público e as famílias pode agravar ainda mais a situação de vulnerabilidade dessas crianças.

A fiscalização realizada pelo Poder Legislativo possui papel fundamental no acompanhamento da efetividade das políticas públicas, sobretudo em temas sensíveis que envolvem crianças que demandam atenção especial, cuidado permanente e garantia de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana).

- a. Informar quais políticas públicas, programas, projetos e ações estão sendo atualmente desenvolvidos pelo Município voltados às crianças com TEA e seus familiares;
- b. Informar se existe cadastro atualizado das crianças diagnosticadas com TEA no Município, encaminhando o número total de crianças cadastradas, resguardados os dados pessoais e sigilosos;
- c. Informar quais secretarias municipais atuam diretamente no acompanhamento das crianças autistas e de suas famílias;
- d. Informar se o Município possui equipe multidisciplinar especializada para atendimento das crianças com TEA, especificando os profissionais disponíveis, quantidade e locais de atendimento;
- e. Informar se há fila de espera para consultas, terapias, acompanhamentos especializados ou emissão de laudos, indicando o quantitativo atual;
- f. Informar se existe canal de comunicação direta entre o Poder Público Municipal e as mães, pais ou responsáveis por crianças autistas, especificando de que forma ocorre essa





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunicação;

g. Informar se o Município realiza reuniões, palestras, campanhas de conscientização ou ações de acolhimento às famílias de crianças com TEA;

h. Informar se há capacitação continuada para profissionais da educação, saúde e assistência social voltada ao atendimento de crianças autistas;

i. Informar quais unidades escolares da rede municipal possuem profissionais de apoio, mediadores ou cuidadores para atendimento de alunos com TEA;

j. Informar se o Município possui previsão orçamentária específica destinada às políticas públicas voltadas às pessoas com TEA;

k. informe se o Município possui lei destinadas às pessoas com TEA.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de maio de 2026

Capitão Geraldo - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Cesar Paulo da Silva** em 31/05/2026 20:24

Checksum: **AA2FC745E57E4A513A68FD1BB400879BE2B7426656C6C5B13EEE27D17A583795**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.